



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 036, DE 22 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO a Lei Complementar 274/2022, a Prorrogação do termo de cooperação Nº. 001/2022 e a portaria Nº.321 de 18 de maio de 2023 do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art.1º. Admitir, nos termos da lei complementar Nº.274/2022, prorrogação do termo de cooperação Nº.001/2022 e a portaria do Poder Executivo Nº.321/2023, designar **KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI** para a função de Pregoeira, Símbolo PRG-1, conforme a tabela 8, da Lei Complementar 135/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

| |
|--------------------------------|
| PUBLICADO |
| Nº <u>1586</u> ano <u>VIII</u> |
| <u>Diário Oficial NA</u> |
| Data: <u>23/05/2023</u> |

Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

24/05/23 a 24/06/23

Jaco

LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA
LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-
CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.05.22 10:28:28 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 036, DE 22 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO a Lei Complementar 274/2022, a Prorrogação do termo de cooperação Nº. 001/2022 e a portaria Nº.321 de 18 de maio de 2023 do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art.1º. Admitir, nos termos da lei complementar Nº.274/2022, prorrogação do termo de cooperação Nº.001/2022 e a portaria do Poder Executivo Nº.321/2023, designar **KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI** para a função de Pregoeira, Símbolo PRG-1, conforme a tabela 8, da Lei Complementar 135/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
 "Dr. Leandro"
 Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
 site: <http://www.novaandradina.ms.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.br



CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA
 NOTA DE EMPENHO - N.A
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
 Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
 Usuário: RitaTimotheo
 Data do Empenho: 04/05/2023
Nº do Empenho: 134/2023
 ORDINÁRIO

| | | |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 01.000 | CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA |
| Unidade: | 01.001 | CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA |
| Funcional: | 1.31.10 | Modernização Ação Legislativa |
| Projeto/Atividade: | 2011 | MANUTENÇÃO E ENC. C/ AÇÃO LEG. SUB. VEREADORES |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.07.00.00.00 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO |
| Recurso: | 1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Despesa: | 7 | Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores |

| | | | |
|----------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 200.000,00 | Empenhos anteriores: | 19.829,10 |
| Valor Dotação: | 200.000,00 | Valor do empenho: | 4.747,50 |
| Total (A): | 200.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 24.576,60 |
| | | Total (A - B): | 175.423,40 |

| | | | |
|-----------|-------------------------------------|------------------|-----------------------|
| Credor: | M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS | | |
| CPF/CNPJ: | 07.075.215/0001-10 | Inscr.Est.Ident. | Telefone: |
| Endereço: | R ELZIO GONCALVES DIAS 1575 - | Cidade: | Nova Andradina UF: MS |
| Banco: | 001 - Banco do Brasil S.A. | Conta: | 35784-7 |
| Agência: | 728 - - NOVA ANDRADINA (não usar) | Tipo da Conta: | Corrente |

Especificação:
 AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) BOTOÕES DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13KG E AGUA MINERAL SEM GAS - COPO DE 200ML - CAIXA COM 48UN PARA O ANO DE 2023.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 4.747,50 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

| | | | | | |
|-------------------|--------------------------|------------|---------|-------|--|
| Fundamento legal: | Lei 8.888/93, Art.24, II | Número | 7/2023 | Data: | |
| Modal. Itação: | Pregão presencial | Número | 3/2023 | Data: | |
| Contrato: | 9/2023 | Número SF: | 12/2023 | Data: | |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Dat 04/05/2023
 Responsável

| Itens do Empenho: | | | | |
|-------------------|--|------------|---------------|----------|
| Número | Descrição | Quantidade | Vlr. Unitário | Total |
| 1 | AGUA MINERAL SEM GAS - COPO 200ml, CAIXA COM 48 UNIDADES | 150 | 26,45 | 3.967,50 |
| 3 | BOTÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13kg - GLP | 8 | 97,50 | 780,00 |

| | | | |
|--------|---|--|------------------------|
| Credor | Leandro Ferreira Luiz Fedossi Presidente | Elvis da Silva Lopes Dir.Financieiro CRC/MS 009881-05 | Encarregado do serviço |
|--------|---|--|------------------------|

